



CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

Edital de Seleção nº 01/2019

Programa de Monitoria Acadêmica

Visando atender a uma demanda do Escritório Modelo do Centro Universitário Farias Brito, Conceito Engenharia Jr. – consultoria, assessoria, pesquisa e projetos em engenharia- torna público, para os alunos interessados, que, **no período de 20/05/2019 a 15/06/2019, se encontram abertas as inscrições da seleção do preenchimento de Estágio não remunerado em Marketing para exercício no semestre letivo de 2019.2,** que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1 – Das vagas:

1.1 O Escritório Modelo Conceito Engenharia do Centro Universitário Farias Brito necessita de um estagiário de Marketing para atender as demandas de seus projetos desenvolvidos:

- 1 (uma) bolsa voluntária para os alunos do curso de Marketing

2 – Da inscrição

2.1 Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível na coordenação do curso de MARKETING, no período de **20/05/2019 a 15/06/2019**.

2.2 Os candidatos à seleção de Monitoria Acadêmica voluntária deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a)** Ser aluno(a) de um dos cursos de MARKETING (Tecnólogo ou Bacharelado) regularmente matriculado(a) no FBUNI, cursando do 3^o ao penúltimo Semestre
- b)** Apresentar no máximo duas reprovações no histórico escolar;
- c)** Estar em dia com a Tesouraria da FBUNI;
- d)** Ter disponibilidade de (no mínimo) 10 horas semanais para dedicar a Conceito Engenharia Jr, sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões semanais e extraordinárias, atividades da empresa, entre outros.
- e)** Estar em plena concordância com os termos deste edital.

2.3 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da Coordenação do curso de Marketing e da Conceito Engenharia Jr.

2.4 O candidato aprovado neste processo seletivo será convocado ao final do mesmo.

2.5 As inscrições serão examinadas pelos membros do escritório modelo, sendo indeferidas, a qualquer tempo em caso de descumprimento dos requisitos acima.

2.6 A listagem das inscrições deferidas estará disponível no portal a partir de **15/06/2019**.

3 – Da Seleção

3.1 O processo seletivo para as vagas para preenchimento da vaga de Estagiário de Marketing do Escritório Modelo Conceito Engenharia será acompanhado por Comissão de Seleção, composta pelos membros do escritório e pelo coordenador Rodolfo Marco Di Giulio.

3.2 A seleção constará das seguintes etapas:

3.2.1 Etapa I - **Recebimento de inscrições (20/05/2019 a 15/06/2019):**

Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via Google Form. Nessa fase serão analisadas as fichas que atendem ao presente edital.

3.2.2 Etapa II – **Entrevista presencial (16/06/2019 e 20/06/2019):** Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória. É necessário que o candidato apresente: Comprovante de matrícula no semestre vigente 2019.1 e Histórico acadêmico.

***Resultado desta etapa sairá dia 21 de junho de 2019.**

3.3 Implicarão na eliminação automática os candidatos que:

- Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido.
- Não se enquadrarem nos requisitos decorrentes neste edital.
- Não comparecerem a entrevista presencial, prevista neste edital.
- Não obtiverem o desempenho esperado.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

3.4 O candidato aprovado será o primeiro colocado na classificação em ordem decrescente do resultado final da avaliação de seleção, divulgada em listagem oficial emitida pela coordenação de curso, no dia **15 de abril de 2019**; e chamados imediatamente para ocupar a vaga correspondente.

3.5 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior média geral, que corresponde à média aritmética de todas as disciplinas efetivamente cursadas na FBUNI (excluindo-se as disciplinas aproveitadas ou truncadas);
- b) Candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado;
- c) Candidato com maior idade.

3.6 Os candidatos que forem chamados e desistirem ou não puderem assumir satisfatoriamente as atividades do escritório modelo serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial de classificação. Essa análise fica a critério dos membros do escritório modelo.

3.7 **O resultado da seleção terá validade por um semestre**, podendo ser estendido por mais um semestre.

3.8 Na hipótese de não preenchimento das vagas, o escritório poderá realizar outro concurso no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico.

3.09 A vaga poderá ser cancelada em qualquer época nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do professor Tutor ou membros do escritório, face ao não cumprimento das obrigações pelo candidato;
- b) Pela ausência das condições regulamentares que determinam a concessão;
- c) Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao monitor, conforme previsto nas normas regimentais da Centro Universitário Farias Brito;
- d) Pela falta de assiduidade ou pela imp pontualidade reiterada, por indisciplina, incapacidade verificada ou improbidade.

4 – Da Duração, Regime de Trabalho, Concessão de Monitoria Voluntária

4.1. A vaga no escritório modelo Conceito Engenharia tem caráter voluntário, sem a contrapartida financeira. O objetivo é capacitar os alunos. A remuneração da Conceito Engenharia Jr. ocorre através de capacitações e treinamentos.

4.2. O aluno selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Centro Universitário Farias Brito, **em regime de dedicação mínima de 10 (dez) horas semanais**, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

4.3 Os alunos deverão desenvolver suas atividades no escritório modelo fora do horário de aula, nas disciplinas em que estão matriculados.

4.4 As horas dedicadas a função poderão ser contabilizadas como estágio supervisionado e/ou atividades complementares.

5 – Das Atribuições do aluno-membro do escritório modelo

5.1 Constituem-se atribuições do aluno-membro:

I. Auxiliar o corpo-técnico do escritório em tarefas didáticas, compatíveis com o seu conhecimento relacionadas a:

- a) Elaboração do projeto de Marketing, dos produtos do Escritório Modelo Conceito Engenharia
- b) Confeção de orçamento.
- c) Cronograma de atividades.
- d) Preparação de mini cursos para a comunidade docente e demais públicos
- e) Consultoria, assessoria, pesquisa e projetos em Marketing.

6 – Das Disposições Finais

6.1 Escritório Modelo Conceito Engenharia rege-se pelo Estatuto próprio e pelo Regimento Interno da FBUNI.

6.2 No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

6.3 O Edital será divulgado nas salas de aula, bem como nos quadros de aviso no portal.

6.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

6.5 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet.

6.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável.

Fortaleza, 16 de maio de 2019

Rodolfo Marco Di Giulio
Coordenador dos Cursos de Ciências Administrativas